

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº02/2023 – SMDS – PROCESSO Nº 6467/2023**

**ATA Nº 06 DE 16/06/2023**

Reuniu-se na data de dezesseis de junho de dois mil e vinte e três às quatorze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Jandira a Comissão de Seleção de Propostas de Parcerias Voluntárias, em regime de mútua cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC), envolvendo transferência de recursos financeiros mediante termo de colaboração para área de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 33.826 de 03 de abril de 2023, através de seus membros: Priscila Conceição Daiello Teixeira, Jucélia Ferreira Farias, Kelly Cristina da Silva, Vanessa Rodrigues e Verônica Souza Santos para abertura do envelope entregue pela Organização da Sociedade Civil na data de 15 de junho de 2023 referente ao Edital nº 02/2023 – SMDS, Processo nº 6467/2023 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade através de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua. Deu-se início na análise da Proposta da Organização da Sociedade Civil **Centro Terapêutico de Recuperação Mundial** CNPJ: 23.005.413/0001-64, sendo a única OSC que realizou a entrega do envelope na data prevista do Edital na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e estando na presença do Sr. Marcio Alexandre de Barros que apresentou o credenciamento, conforme o Anexo II. Foi verificado pela Comissão de Seleção que a OSC entregou os seguintes Anexos: Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VIII, Anexo IX, Anexo X, Anexo XI e Anexo XII (Item 1.5.) devidamente preenchidos e assinados. Referente a análise da Proposta, seguindo os critérios de julgamento e metodologia de pontuação previsto no Edital nº 02/2023 (Anexo VIII), o resultado é o seguinte: Item A: 04, item B: 04, item C: 04, item D: 04, item E: 02, item F: 02, item G: 02, item H: 04. Pontuação Total: 26 pontos. Após a análise da Comissão de Seleção foi julgado que a Proposta atendeu plenamente o grau de atendimento, obtendo a pontuação máxima conforme critérios de julgamentos, e considerando que não há a necessidade de ajustes na referida Proposta, bem como não há a necessidade de regularização de documentações. Sendo a única OSC que

apresentou a documentação e conforme a análise acima, a OSC Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, é classificada no Chamamento Público nº 02/2023, sendo assim abre-se o prazo para interposição de recursos e contrarrazões pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia final. Seguindo e caso não haja interposição de recursos e contrarrazões, a OSC possui o prazo de 10 (dez) dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia final, para entrega do Plano de Trabalho, conforme Item 15, e requisitos de habilitação em conformidade com os arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Item 8.10. Não havendo mais nada a tratar a presente ata é lida, achada conforme e assinada pela Comissão de Seleção às 16h00.

Jucélia Ferreira Farias

*Jucélia Ferreira Farias*

Kelly Cristina da Silva

*Kelly Cristina da Silva*

Priscila Conceição Daiello Teixeira

*Priscila do Daiello Teixeira*

Vanessa Rodrigueiro

*[Signature]*

Verônica Souza Santos

*Verônica Souza Santos*